

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Câmara:</b>       | Ensino  |
| <b>Assunto:</b>      | Posicionamento do Colegiado sobre a reestruturação e/ou alteração do PPC e envio do PPC com o Regulamento ACEC do Curso de Licenciatura em Teatro – Campus Curitiba II. |
| <b>Relatoria:</b>    | Joacir Navarro Borges   |
| <b>Protocolo nº:</b> | 19.405.215-4  |
| <b>Data:</b>         | 07/11/2022  |

**1 - Histórico**

Em 26/08/2022 a Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro – Campus Curitiba II enviou o PPC com o regulamento de ACEC ao Centro de Artes.

Em 30/08/2022, a Comissão do Conselho do Centro de Artes emitiu o parecer sobre as adequações do PPC com o regulamento de ACEC.

Em 01/09/2022 o PPC com o regulamento de ACEC do Curso de Licenciatura em Teatro – Campus Curitiba II foi aprovado pelo Conselho do Centro de Artes.

Em 05/09/2022, a Divisão de Graduação do Campus Curitiba II emitiu o parecer técnico favorável à alteração curricular do Curso.

Em 05/09/2022 foi inserido no processo uma nova versão corrigida do PPC.

Em 05/09/2022 a Direção do Centro de Artes enviou o processo para a PROGRAD.

Em 23/09/2022 a Câmara de Ensino do CEPE deliberou que deveria ser feita uma diligência com o Curso de Licenciatura em Teatro para verificar a possibilidade de correção do PPC para o CEPE de Outubro.

Em 28/09/2022 foi feita uma diligência com o NDE do Curso de Licenciatura em Teatro na qual foram apresentadas as correções apontadas pela Câmara de Ensino. Diante do pouco tempo hábil para devolução foi solicitada a retirada do processo para que as correções fossem efetuadas para o CEPE seguinte. (fls. 168)

Em 10/10/2022 o Centro de Artes aprovou as correções do PPC com as correções

solicitadas pela Câmara de Ensino do CEPE.

Em 14/10/2022 o Centro de Artes enviou o PPC com as correções solicitadas para a PROGRAD.

## **2 - Análise**

- 1) Trata-se de ajustes no PPC vigente aprovado em 2018 no que respeita à inclusão das ACECs com implantação prevista para os ingressantes a partir de 2023.
- 2) O Curso conta 3.850 horas aulas ou 3.208 horas.
- 3) Na Metodologia de Ensino e Aprendizagem consta a legislação na qual se baseia a curricularização da extensão e em quais componentes curriculares foi alocada.

Apresenta regulamento de Atividades Complementares onde explica como serão cumpridas as 100 horas de ACECs 3, 4 e/ou 5. (Pg. 78 – fls. 249)

Apresenta regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório onde explica como serão cumpridas as 80 horas de ACEC, sendo 40 horas no Estágio Supervisionado na Comunidade I e 40 horas no Estágio Supervisionado na Comunidade II. (Pg. 85 – fls. 256)

Apresenta regulamento de ACECs com carga horária de 222 horas de ACEC 2 e 100 horas de ACECs 3, 4 e/ou 5, totalizando 10% da carga horária total do Curso com 322 horas. (pág. 91 - fls. 262)

A tabela com a carga horária de ACEC (pág. 95 – fls. 266) conta toda a carga horária somente em horas, mas no ementário (pág. 28-31 – fls. 199-202) e na distribuição anual/semestral das disciplinas (pág. 21 – fls. 192) as cargas horárias de ACECs estão somente em hora aula.

Obs. O Colegiado e o NDE do Curso de Licenciatura em Teatro – Campus Curitiba II estão cientes de que devem uniformizar seu PPC em horas e expõe uma justificativa para que esse procedimento ainda não tenha sido adotado.

“Com relação à proposição de alteração de hora/aula para hora/relógio, o colegiado definiu que esta adequação será realizada no momento em que fizermos a reestruturação do curso, no próximo ano letivo.” (fls. 2)

## **3 - Parecer**

A Câmara de Ensino é favorável à aprovação das adequações no PPC do Curso de

Licenciatura em Teatro para os ingressantes a partir de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer  
Joacir Navarro Borges  
João Henrique Lorin  
José Ricardo dos Santos

---

**Nome do Relator**